



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO
PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE
24.000 KM DE MOTO BIZ, PLACA SCY 9D53.**

O Gestor Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos IV, a, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso IV, alínea a, do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição e prestação de serviço de lâmpada e prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa: **MOTOGOL – MOTOS GOIATUBA LTDA**, CNPJ: 02.423.329/0001-90 apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **MOTOGOL – MOTOS GOIATUBA LTDA**, CNPJ: 02.423.329/0001-90, vencedora do **menor preço por item**, no valor de R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), para a aquisição de peças e prestação de serviço de revisão de 24.000 km de moto BIZ, placa SCY 9D53, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

02.0202.04.122.0052.2014.339030
02.0202.04.122.0052.2014.339039
MAN. SECRETARIA ADM. E PLANEJAMENTO

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 06 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal